CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 28/2012

Dispõe sobre a designação de membro para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no art. 66, Parágrafo Único do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Vereador **MOACIR LOPES DA SILVA,** inscrito no CPF. sob o nº 523.010.826-34 e portador da Carteira de Identidade sob o nº M-4.496.163, para integrar a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi no cargo de Secretário/Relator, em substituição ao Vereador Pedro Rezende da Silva, tendo vista o seu falecimento em 20 de novembro de 2012.

Art. 2º. O Vereador, ora designado, assume neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 26 de novembro de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 26 / 11 / 2012.